TANGARÁ DA SERRA

ETA Queima Pé receberá investimentos de R$ 7,4 milhões em ampliação e modernização

São recursos de emenda impositiva de bancada e do município

Sergio Roberto / Enfoque Business

O Ministério do Desenvolvimento Regional aprovou proposta e plano de trabalho para ampliação da Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água (ETA Queima Pé) de Tangará da Serra.

A aprovação ministerial é sinal verde para investimentos de R$ 7.468.129,90, sendo R$ 6.789.209,00 em recursos de emenda impositiva de bancada e R$ 678.920,90 em contrapartida do município. Os valores virão para conta específica do município após assinatura de convênio com o ministério.

O projeto foi desenvolvido pelo município através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ainda na gestão de Wesley Lopes Torres. À época da elaboração do projeto, Torres explicou que a ampliação da ETA atenderá demanda gerada em virtude do crescimento populacional do município, em atendimento ao que preconiza a Lei Federal de Saneamento Básico.

> Atenderá demanda gerada em virtude do crescimento populacional

Ampliação da ETA atenderá demanda gerada em virtude do crescimento populacional do município, que tem previsão de 165 mil habitantes em 2040. Com a ampliação, a ETA passará dos atuais 360 litros/segundo de água tratada para 490 litros/segundo, conforme estudo de aumento de demanda que prevê uma população de 165 mil habitantes no município até o ano de 2040.

O projeto prevê um canal com gradeamento e desarenador, uma nova unidade de mistura rápida mecanizada, oito novos floculadores, reforma e ampliação/conversão dos decantadores para altas taxas, removedor de lodo submerso, cinco novos filtros e reforma dos atuais sete filtros já existentes.

Também serão construídos um novo tanque para desinfecção e uma nova estação elevatória de água tratada, reformas e adequações da unidade de tratamento de resíduos, da casa de química e do sistema de dosagem de produtos químicos. Por fim, será construído um moderno centro de controle operacional automatizado, com operação remota de todo o sistema.

Com a ampliação, a ETA passará atender 490 litros/segundo

PL busca regulamentação do serviço

TANGARÁ

Projeto que disciplina 'uber' é discutido na Câmara

O projeto sofreu pedido de vistas e voltará a ser discutido dia 18

Alexandre Rolim / Tangará em Foco

A regulamentação do serviço de transporte por aplicativo, como Uber, Urban 66, Pop 69, Speed 22 e Urbano Norte, voltou a pauta de discussões no Legislativo tangaraense e já gera polêmica, sendo criticado pela comunidade.

De autoria dos vereadores Paquito do Táxi e Rogério Silva, o projeto de lei (PL) nº 17/2020, que começou a ser discutido na sessão ordinária desta terça-feira, 04, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, gerou polêmica nas redes sociais. O PL não chegou a ser votado, pois o vereador Fábio Brito (PSDB) pediu vistas de 15 dias para melhor análise do texto.

O assunto já foi discutido e um projeto de lei, também de autoria do vereador Paquito do Táxi, foi apresentado na Câmara em 2019. Na ocasião, o próprio autor retirou o projeto.

O projeto atual autoriza o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros através de aplicativos ou outras plataformas de comunicação, utilizando como base conceitos da Lei Federal nº 12.587/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. "O projeto de lei em tela visa promover uma adequação a serviços disponibilizados a população do nosso Município conforme as novas tecnologias que vem surgindo com a finalidade de facilitar as atividades do dia-dia.", justificam os autores do projeto.

> Visa promover uma adequação a serviços disponibilizados a população

O projeto é composto por 5 capítulos e 9 artigos, todavia, alguns pontos foram alvos de críticas, como, por exemplo, que a prestação de serviço só poderá ser feita por meio do aplicativo, ou seja, o cidadão não poderá solicitar o transporte por WhatsApp, SMS ou ligação.

O projeto voltará a ser discutido na Câmara no dia 18 de agosto.